



Todos devem comunicar situações de crianças e jovens em perigo às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens existentes nos respetivos concelhos.



**Comissão Nacional de
Promoção dos Direitos e
Proteção das Crianças e Jovens**

**Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro
Lei de Proteção de Crianças e Jovens
em Perigo
(Redação atual)**



**Rua Serpa Pinto, Edifício Jardim, Fração B
3660-512 São Pedro do Sul
Telefone: 232723210
Telemóvel: 924121474
cpcj.SaoPedroSul@cnpdpcj.pt**

**Comissão de Proteção de Crianças
e Jovens de São Pedro do Sul**



O Que é a CPCJ?

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.



Quais os seus objetivos?



Afastar o perigo em que as crianças ou jovens se encontram;

Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;

Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração e/ou abuso.

Quando pode intervir?

Quando as crianças ou jovens estão abandonadas ou entregues a si próprias;

Quando não recebem os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

Quando sofrem de maus tratos físicos e psicológicos ou de abusos sexuais;

Quando são obrigados a trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade;

Quando estão sujeitos a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança e bem-estar;

Quando assumem comportamentos ou se entregam a atividades ou consumos que afetam o seu desenvolvimento integral sem que os pais se oponham ou consigam remover essa situação.

